

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.259/2024

Decreta Luto Oficial no Município de General Carneiro em virtude do falecimento do Ex-Funcionário João Carlos Rodrigues.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de General Carneiro, Estado do Paraná, Joel Ricardo Martins Ferreira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-funcionário Sr. João Carlos Rodrigues, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade no decorrer de sua vida como Funcionário Público e o alto grau de qualidade na prestação de seus serviços;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

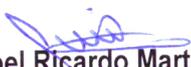
DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de General Carneiro, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-funcionário Sr. João Carlos Rodrigues o “Batatinha” que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de General Carneiro.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, 13 de junho de 2024.


Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal

